



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 06/2025

“Concessão de diárias”

O Senhor **JOSÉ VALDIR DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1 – Conceder diária, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	VALOR
Marcus Vinícius Braz Santos	Curitiba - PR	11/03/2025	13/03/2025	2	Requerimento de Diária, com a finalidade de participar do Evento Conecta399, com prefeitos, secretários de planejamento e interlocutores, além de visitas a gabinetes de deputados a fim de cumprir Agenda Legislativa e angariar recursos para o Município.	R\$760,00

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapejara D'Oeste 06 de março de 2025

JOSÉ VALDIR DOS SANTOS
Presidente